

Documentos que têm certificado digital não precisarão ser exigidos na forma impressa em órgãos públicos

Documentos que tenham certificado digital, como CPF, CNPJ e comprovante de pagamento do DUDA, não precisarão mais ser apresentados na forma impressa em órgãos que prestam serviços públicos. É o que propõe a Lei 7.944/18, da ex-deputada Ana Paula Rechuan, que foi sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão e publicada no Diário Oficial do

Executivo desta sexta-feira (27/04). A norma torna facultativa essa opção aos órgãos públicos. Os documentos também não precisarão ser exigidos quando puderem ser verificados em sites oficiais. A medida valerá para instituições que prestem serviços públicos ou de necessidade básica. Ana Paula Rechuan diz que a medida ajudará a evitar despesas e

desperdício de papel. “O acúmulo de papéis gera lixo, desperdício, custo financeiro e ambiental. Isso pode ser reduzido com uma simples mudança, ou seja, adotar procedimentos de verificação digital. Esses documentos podem ser checados na internet, em sites oficiais e seguros, sem prejuízos ao processo administrativo”, afirma.

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica
2º TERMO ADITIVO
Processo BOM PREVI nº 0245/2015 (Originário)
Processo BOM PREVI nº 046/2017 (1ª Prorrogação)
Processo BOM PREVI nº 035/2018, de 02 de março de 2018 (2º prorrogação)
Fundamentação Legal: Art. 57, II, C/C § 4º, da Lei nº 8.666/93
2º INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Partes:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.
Contratada: Alta Rede Network Provedor de Internet Ltda – ME.
Objeto: Contratação de Provedor de Serviço de Internet.
Prazo: 12 (doze) meses – 01/04/2018 a 31/03/2019.
Valor: R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), mensal.
Dotação Orçamentária: P.T. 3001.0412200942.128, N.D. 3390.39

Jornal O Macaco. Edição nº 343, 22 a 27 de abril de 2018, página 03.

Licitações Públicas que envolvam repasses do Estado para municípios deverão ser feitas através de pregões eletrônicos

Os procedimentos licitatórios dos municípios, quando envolverem repasses de recursos do Governo do Estado, deverão ser feitos através de pregão, preferencialmente da forma eletrônica, modalidade utilizada para contratar bens e serviços. É o que estabelece o projeto de lei 227/15, do deputado Wanderson Nogueira (PSol), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou

nesta quinta-feira (26/04), em primeira discussão. O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa. A medida valerá também para formalização, renovação ou aditamento de convênios. Em caso de impossibilidade de realização do pregão, ela deverá ser justificada pelo dirigente ou autoridade competente. Transferências voluntárias de recursos públicos por

parte do Estado serão condicionadas à apresentação de documentos ou registros que comprovem a realização de licitação. A medida deverá ser regulamentada por decreto. “A modalidade pregão é, nos dias atuais, a ferramenta que, por conta da sua dinâmica definida por lei, vem proporcionando o melhor resultado em economia e eficiência nas compras públicas”, explicou o autor.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACACO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO Nº 25/2018

Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Macaco-RJ torna público, para conhecimento dos inscritos no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, e demais interessados que se fará realizar Pregão nº 25/2018, Processo Administrativo 30/2018, regida pela Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes, em sua sede social, na Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100, Centro - Macaco/RJ, onde os interessados poderão obter o Edital completo, bem como os demais documentos e informações. O Pregão objetiva a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos de Transporte Sanitário para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, será realizada em 14 de maio de 2018, às 13h. O Edital e demais documentos encontrar-se-ão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município, no endereço acima indicado nos dias úteis, das 12h às 17h.
ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATO AVISO DE PREGÃO Nº 37/2018

Exmo. Sr. Prefeito de Macaco-RJ torna público, para conhecimento dos inscritos no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, e demais interessados que se fará realizar Pregão nº 37/2018, Processo Administrativo 42/2018, regida pela Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes, em sua sede social, na Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100, Centro - Macaco/RJ, onde os interessados poderão obter o Edital completo, bem como os demais documentos e informações. O Pregão objetiva a contratação de empresa para aquisição de 01 TRATOR, 02 CARRETAS VASCULANTES FORRADEIRAS, 01 SUCADOR AGRÍCOLA, 02 GRADES ARADORAS INTERMEDIARIAS E 01 COLHEDEIRA DE FORRAGEM, será realizada em 14 de maio de 2018, às 9h. O Edital e demais documentos encontrar-se-ão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município, no endereço acima indicado nos dias úteis, das 12h às 17h.
BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito

Jornal O Macaco. Edição nº 343, 22 a 27 de abril de 2018, página 03.

Por L.G. Soares / Arquivo Alerj



Deputado Wanderson Nogueira (PSol).

POR CAMILLA PONTES

Cadeiras para cantotos serão obrigatórias nas escolas

As instituições da rede pública de ensino do estado serão obrigadas a disponibilizar carteiras escolares adequadas às pessoas cantotas. É o que determina a Lei 7.945/18, de autoria do deputado André Lazaroni (MDB), que foi sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão e publicada no Diário Oficial do Executivo desta sexta-

feira (27/04). De acordo com a norma, a quantidade de cadeiras destinadas aos cantotos deverá corresponder a 10% do número de alunos matriculados na unidade. Instituições que realizem ocasionalmente palestras, concursos ou quaisquer atividades acadêmicas também estão incluídas na regra.

“No campo da educação, uma das dificuldades mais listadas pelos cantotos é a ausência de carteira escolar com braço esquerdo. Isso é antiquado, reflexo de uma época em que se costumava forçar os alunos a usar a mão direita, e precisa ser corrigido. A preferência da criança precisa ser respeitada”, argumenta André Lazaroni.

Programa de valorização das trabalhadoras rurais é criado

A partir desta quarta-feira (25/04), está instituído no Estado do Rio de Janeiro o programa Feira das Mulheres Trabalhadoras Rurais, como determina a Lei 7.943/18, sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão e publicada, hoje, no Diário Oficial do Executivo. A medida, de autoria da deputada Marcia Jeovani (DEM), regulamenta a comercialização e divulgação dos produtos oriundos da agricultura familiar, como uma forma de fomen-

tar e valorizar as profissionais que atuam na área rural. Segundo o texto, a Feira das Mulheres Trabalhadoras Rurais será um evento para a venda de produtos oriundos das agriculturas familiar e orgânica, além de artesanato, comidas e bebidas típicas, plantas e flores naturais - tudo produzido em terras fluminenses. Poderão participar mulheres cadastradas que trabalham com agricultura familiar. “No estado, principalmen-

te na Região Serrana, existe uma diversificada atividade agrícola com destaque para a produção de hortaliças, frutas, flores e trutas. Nas baixadas litorâneas, há a presença marcante do artesanato. O programa visa fortalecer as atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares dessas regiões, para garantir que as mulheres possam ter um retorno financeiro e melhoria na qualidade de vida”, defende a deputada. Facebook/Twitter/Google+ Email

Foto/Divulgação Internet



Por Leon Lucius/Alerj

Cordeiro é finalista do Prêmio Prefeito Empreendedor

Idealizado pelo SEBRAE, o Prêmio Prefeito Empreendedor oferece reconhecimento a prefeitos e administradores capazes de implantar projetos cujos resultados comprovadamente se convertam no desenvolvimento dos pequenos negócios, contribuindo efetivamente para o sucesso econômico, ambiental e social do município. Conforme suas diretrizes, o projeto tem foco nos pequenos negócios formais ou em processo de formalização, individuais ou organizados em consórcios e associações, podendo ser de qualquer setor e localizados em áreas urbanas ou rurais. As ações devem despertar na população o empreendedorismo, fortalecer a economia local e dinamizar as vocações regionais. Concorrendo com projetos criados em municípios até maiores, com maior número de habitantes e mais recursos financeiros,

Cordeiro já conquistou lugar de destaque, se qualificando para a Fase Final do Prêmio ao vencer na Categoria Empreendedorismo na Escola, apresentando o Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), concorrendo com cidades como Cambuci, Guapimirim, Miguel Pereira e São Francisco de Itabapoana. Idealizado em parceria da Secretaria de Educação – através do Departamento Pedagógico – com o SEBRAE, o JEPP dá aos alunos noções de empreendedorismo de forma extracurricular e ganhou lugar de destaque entre estudantes do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, que passaram a ver a criação de negócios com visão diferenciada e bem direcionada. Em 2018 o JEPP fez de Cordeiro pioneiro na extensão do programa às turmas do 6º ao 9º Ano da Rede Municipal de Ensino. Empolgados com a vitó-

ria de Cordeiro e otimistas quanto à participação do município na finalíssima, a coordenadora do JEPP, Samira Garcia, a diretora do Departamento Pedagógico, Auxiliadora Cariello, e o secretário de Educação, Luiz Antonio Cavalheiro estão em compasso de espera. Juntamente com os demais profissionais envolvidos no JEPP eles torcem por um desfecho positivo. “É claro que ficamos todos felizes por desenvolver um projeto de cunho pedagógico da tamanha grandeza e constatar que os objetivos estão sendo alcançados e o trabalho dos profissionais foi reconhecido. Agradecemos e parabenizamos o prefeito Luciano Batatinha por já ser um vencedor na Categoria Empreendedorismo na Escola e nos apoiar. A educação cordeirense continua trilhando os caminhos do saber e do sucesso”, declarou Luiz Antônio Cavalheiro.

WFG

Serviços e Materiais Elétricos